



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 08/2026

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 09.02.2026, às 18h30, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2026.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei veio devidamente instruído, acompanhado de mensagem justificativa e demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro.

Os arts. 217 e 218 da Lei Municipal nº 2.371/2016, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, tratam da contratação temporária por excepcional interesse público, encontrando a matéria respaldo legal.

Após análise, as Comissões Permanentes entenderam necessária a apresentação de **Emenda Supressiva e Modificativa nº 01/2026**, com as seguintes intervenções:

1. Supressão da possibilidade de prorrogação contratual prevista no art. 1º do Projeto;
2. Supressão do cargo de Atendente de Farmácia;
3. Redução do cargo de Oficial da Construção Civil, de 03 (três) para 01 (um).

As alterações visam compatibilizar o Projeto com o interesse público, respeitar os princípios constitucionais do provimento de cargos públicos permanentes (art. 37, inciso II, CF/88) e assegurar que a Administração possa realizar concurso público dentro do prazo legal, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais.

Diante do exposto, as Comissões Permanentes **manifestam parecer favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 08/2026, na forma da **Emenda Supressiva e Modificativa nº 01/2026**, observando o voto contrário dos Vereadores Rosimara dos Santos Kummer e Selori Rosa.


Plenário Enio Luiz Galvagni, 09 de fevereiro de 2026.

Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:


Gilson Maier
Presidente


Eliane Dalberto
Membro


Selori Rosa
Relator


Vinicius Rosa Dierings
Presidente


Rosimara dos Santos Kummer
Membro


José Raimundo Dressler
Relator

RECEBIDO

Em: 19/02/2026

Nome:

Matr.:

Ass.: 